

Resolução nº : 3597/2003
Protocolo nº : 358381/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA CONTINUADA À
DISTÂNCIA DE PARANAGUÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA CONTINUADA À DISTÂNCIA DE PARANAGUÁ e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R\$ 10.135,36 (dez mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Sala das Sessões, 10 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente